

**Decreto nº 199/2007****Data:** 08/11/2007**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, da Lei n.º 1449 de 21/12/2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais), na forma abaixo discriminada:

0300	SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	Fonte		
0301	DPTO. DE PLANEJAMENTO			
04.121.0012.2014	Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento e Coord. Geral			
33.90.14.00 - 106	Diárias - Pessoal Civil	1030	R\$	2.000,00
0400	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DPTO. DE PESSOAL			
04.122.0014.2.016	Manutenção do Departamento de Pessoal			
31.90.13.00- 117	Obrigações Patronais	1000	R\$	15.000,00
0402	DPTO. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			
04.122.0015.2.018	Manutenção do Departamento Material e Patrimônio			
33.90.14.00 - 132	Diárias - Pessoal Civil	1030	R\$	1.500,00
0700	SECRET. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0702	DPTO. DE LAZER			
27.813.0033.2.044	Manutenção do Departamento de Lazer			
33.90.14.00 - 363	Diárias - Pessoal Civil	1030	R\$	1.500,00
12.00	SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO			
12.02	DPTO. DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0058.2.071	Manutenção do Departamento de Fomento de Atividades Turísticas			
33.90.36.00 - 612	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1030	R\$	4.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	24.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0300	SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	Fonte		
0301	DPTO. DE PLANEJAMENTO			
04.121.0012.2014	Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento e Coord. Geral			
33.90.35.00 - 108	Serviços de Consultoria	1030	R\$	2.000,00
0400	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DPTO. DE PESSOAL			
04.122.0014.2.016	Manutenção do Departamento de Pessoal			
31.90.11.00 - 116	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	R\$	15.000,00

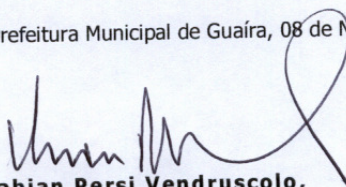
Tabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL



0402	DPTO. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			
04.122.0015.2.018	Manutenção do Departamento Material e Patrimônio			
33.90.36.00 - 134	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1030	R\$	1.500,00
0700	SECRET. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0702	DPTO. DE LAZER			
27.813.0033.2.044	Manutenção do Departamento de Lazer			
44.90.52.00 - 367	Equipamentos e Material Permanente	1030	R\$	1.500,00
12.00	SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO			
12.02	DPTO. DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0058.2.071	Manutenção do Departamento de Fomento de Atividades Turísticas			
33.90.30.00 - 610	Material de Consumo	1030	R\$	2.500,00
44.90.52.00 - 617	Equipamentos e Material Permanente	1030	R\$	1.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, 08 de Novembro de 2007.


Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal.